

Critérios de Avaliação para Atribuição de Bolsas

Programa de Pós-Graduação em Linguística
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo

1 Disposições Gerais

A avaliação para atribuição de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Linguística é feita semestralmente, pouco depois da divulgação dos resultados finais do processo seletivo para ingresso no Programa. É conduzida por uma banca composta pelos membros titulares da Comissão Coordenadora de Pós-Graduação (CCP) e seus substitutos eventuais (também membros da CCP), além da representação discente.

As bolsas são fornecidas pelas agências federais (CAPES e CNPq) aos Programas de Pós-Graduação. Seu número é variável de acordo com diversos fatores, como a oferta das agências, a decisão do Programa de destinar mais ou menos recursos a bolsas em detrimento do custeio de atividades de pesquisa, o número de atuais bolsistas finalizando seus trabalhos de conclusão etc.

No processo de atribuição das bolsas, a banca examinadora deve:

1. Avaliar os projetos e os candidatos com base na documentação fornecida, de acordo com os critérios explicitados na próxima seção;
2. Arguir os candidatos individualmente, a fim de estimar seu conhecimento das condições de exequibilidade do trabalho proposto e seu envolvimento com as tarefas acadêmicas;
3. Aprovar ou reprovar os pedidos de bolsa. As reprovações ocorrem nos casos em que a média final resulta inferior a 60% da pontuação máxima;
4. Classificar os pedidos aprovados, de tal forma que os primeiros colocados sejam mais rapidamente contemplados com bolsas, ficando os demais classificados à espera de que uma bolsa seja liberada¹.

1.1 Ações afirmativas

A partir do segundo semestre de 2023, o programa de pós-graduação em linguística implementou um conjunto de ações afirmativas em seu processo de seleção, abrangendo pretos, pardos e indígenas (PPIs), pessoas com deficiência (PCD) e transexuais. Os candidatos pertencentes a esses grupos são denominados optantes, sendo os demais candidatos denominados não optantes. O programa passou a destinar vagas específicas para optantes, bem como a estabelecer notas de corte menores para esse grupo em todas as fases do processo seletivo.

¹A liberação de bolsas acontece quando um bolsista conclui sua dissertação ou tese, chega ao fim de seu período de bolsa concedido pelas agências de fomento (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado) ou, ainda, quando é desligado do Programa.

Em harmonia com esse novo processo de seleção, a comissão de bolsas também levará em conta esses dois grupos, sendo as bolsas atribuídas alternadamente entre eles, começando pelos optantes. Dentro de cada grupo, os candidatos serão classificados pelos critérios acadêmicos explicitados na próxima seção.

Sendo assim, caso haja, por exemplo, três bolsas a serem atribuídas, a primeira será destinada ao candidato optante mais bem classificado, a segunda bolsa ao candidato não optante mais bem classificado e a terceira ao segundo candidato optante mais bem classificado. Em havendo uma quarta bolsa, ela será destinada ao segundo candidato não optante mais bem classificado, e assim por diante para outras bolsas que venham a ser disponibilizadas.

Sempre que houver bolsas disponíveis, mas não houver candidatos de um dos grupos, elas serão automaticamente destinadas a candidatos do outro grupo.

1.2 Termo de compromisso

Os candidatos contemplados com uma bolsa deverão assinar um *Termo de Compromisso*, concordando e assumindo as condições para recebimento de bolsas estabelecidas pelas agências de fomento.

2 Critérios de avaliação

Os critérios acadêmicos seguidos pela comissão de bolsas na classificação tanto dos candidatos optantes quanto dos não optantes procuram estimar o potencial do candidato, a qualidade do projeto e o conhecimento e envolvimento do pós-graduando com o trabalho proposto.

Os critérios de avaliação para mestrado e doutorado são explicitados a seguir.

2.1 Mestrado

A nota máxima é de 100 pontos, atribuídos da seguinte forma:

Projeto de pesquisa: peso 4 (máximo de 40 pontos)

Entrevista: peso 4 (máximo de 40 pontos)

Súmula curricular: peso 2 (máximo de 20 pontos), atribuídos da seguinte forma:

- Serão atribuídos 10 pontos ao candidato que tiver realizado uma iniciação científica oficialmente documentada. A Iniciação pode ter sido com ou sem bolsa, por qualquer período igual ou superior a seis meses, sobre qualquer tema de pesquisa.
- Serão atribuídos 10 pontos ao candidato que tiver registrado três ou mais produtos intelectuais (artigos, capítulos de livros, livros, participação em congressos com apresentação de trabalho).

2.2 Doutorado

A nota máxima é de 100 pontos, atribuídos da seguinte forma:

Projeto de pesquisa: peso 4 (máximo de 40 pontos)

Entrevista: peso 4 (máximo de 40 pontos)

Súmula curricular: peso 2 (máximo de 20 pontos), atribuídos da seguinte forma:

- Serão atribuídos até 10 pontos às publicações do candidato: artigos em periódicos, capítulos de livros e trabalhos em anais de congressos valem 3 pontos cada. Livros integrais destinados a conteúdos acadêmicos de nível superior valem 10 pontos.
- Serão atribuídos até 10 pontos às apresentações em congressos pelo candidato. São consideradas as apresentações de trabalho autoral em eventos científicos de natureza local (1 ponto), regional (3 pontos), nacional (5 pontos) e internacional (10 pontos).

2.3 Avaliação do Projeto

O projeto começa a ser avaliado antes mesmo da reunião da comissão examinadora. Um professor do programa, especialista na linha de pesquisa ou em temáticas afins ao projeto, é designado para preparar um parecer que deve apontar, essencialmente, a adequação da pesquisa à titulação pretendida (Mestrado ou Doutorado) e indicar os aspectos do projeto que soem problemáticos ou pouco esclarecidos. Mais especificamente, o parecerista deve responder a estas questões:

1. O projeto parece exequível ou não durante período de vigência da bolsa (24 meses para Mestrado / 48 para Doutorado)?
2. Como você avalia o projeto na média dos trabalhos realizados nessa área de inserção e no nível de formação relacionado?
3. Aponte os aspectos que você considera fortes no projeto.
4. Aponte os aspectos que você considera fracos no projeto.
5. Elabore duas ou três questões que você gostaria que a Comissão apresentasse a candidato durante a entrevista.

O parecer é enviado por escrito à comissão examinadora, da qual o próprio parecerista *não* participa, pois sua tarefa limita-se a subsidiar a avaliação por meio de uma análise especializada e concentrada sobre o projeto, mas não decidir diretamente os resultados. Trata-se de uma avaliação qualitativa, que não atribui nota. Esse trabalho cabe à comissão, após discussões em conjunto durante a seleção.

2.4 Avaliação da Entrevista

Por ocasião da entrevista, depois de apreciar toda a documentação relacionada aos critérios apresentados, a comissão examinadora ouvirá individualmente todos os candidatos. No início da entrevista, o candidato será convidado a falar sucintamente sobre seu projeto de pesquisa e sobre aspectos pontuais de sua trajetória acadêmica levantados pela comissão. Serão trazidas as observações presentes no parecer sobre o projeto, de forma que o candidato terá a oportunidade de esclarecer dúvidas e acrescentar informações relevantes. As entrevistas duram em média quinze minutos.

3 Conclusão da avaliação

Ao final da entrevista, cada membro da banca examinadora atribuirá suas notas ao candidato. O resultado final é a média aritmética das notas de todos os avaliadores. Os resultados não são comunicados imediatamente, pois envolvem uma classificação das notas, mas são publicados na página Web do Programa de Pós-Graduação nos dias seguintes à seleção. A fim de proteger o

direito à privacidade dos candidatos, as notas não são publicadas, mas podem ser solicitadas à secretaria do Programa de Pós-Graduação num prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados. Cada candidato só pode ter acesso às suas próprias notas.